

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO CEPPJ/PE Nº 02/2016, de 08 de abril de 2016

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, e de acordo com as deliberações do Plenário do CEPPJ e da Comissão Eleitoral, resolve:

Art. 1º. Aprovar Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ, para o biênio 2016/2018, constante no Anexo único da presente resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2016

MESA DIRETORA DO CEPPJ

João Urbano Bezerra Suassuna
Presidente do CEPPJ

Adriana do Nascimento Silva
Vice-Presidente do CEPPJ

Rebecca Rodrigues de Mesquita
Secretária Executiva do CEPPJ

COMISSÃO ELEITORAL

João Urbano Bezerra Suassuna

Diego Santos da Silva

José Ivaldo Ferreira da Silva

Wilma Simone de Araújo

José Carlos do Nascimento Júnior

Wandson de Melo Silva